

Vanessa Monteiro Rocha

De: SEMAP-RO - Seção de Material e Patrimônio
Enviado em: terça-feira, 8 de outubro de 2019 12:52
Para: 'Cynthia Garrido'; SEMAP-RO - Seção de Material e Patrimônio
Cc: Lina Lira; Guy Machado; Marcelo Puig
Assunto: RES: Pregão Eletrônico N. 16/2019_Justiça Federal de 1a. Instância de Rondônia_Solicitação_Esclarecimentos
Anexos: Resposta da unidade responsável ao Pedido de esclarecimento - empresa aerotech.pdf; Pedido de esclarecimento - empresa aerotech.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Concluída

Senhor Fornecedor,

Segue anexo esclarecimento do setor responsável pela especificações do objeto.

Atenciosamente,


**Vanessa Monteiro
Rocha
Pregoeira**
Justiça Federal - RO
Fone (69) 2181-5735

De: Cynthia Garrido [<mailto:cynthia.garrido@grupoaerotech.com>]

Enviada em: segunda-feira, 7 de outubro de 2019 15:18

Para: SEMAP-RO - Seção de Material e Patrimônio

Cc: Lina Lira; Guy Machado; Marcelo Puig

Assunto: Pregão Eletrônico N. 16/2019_Justiça Federal de 1a. Instância de Rondônia_Solicitação_Esclarecimentos

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PA SEI N. 0002241-35.2019.4.01.8012

Edital do Pregão Eletrônico n.º 16/2019

Ref. Pedido de esclarecimentos:

1. Entendemos que o órgão poderá flexibilizar ajustes de dimensões na especificação do objeto, admitindo variação **para mais ou para menos** de até **10%**, ou seja, largura do túnel de inspeção de 532mm. Nosso entendimento está correto, caso contrário, favor especificar.
2. Entendemos que o órgão poderá flexibilizar ajustes de dimensões na especificação do objeto, admitindo variação **para mais ou para menos** de até 10%, ou seja, altura do túnel de inspeção de 328mm. Nosso entendimento está correto, caso contrário, favor especificar.
3. Entendemos que o órgão poderá flexibilizar ajustes de potência na especificação do objeto, admitindo variação **para mais ou para menos** de até **10%**, ou seja, tensão anódica do gerador de Raio X de **100KV**. Nosso entendimento está correto, caso contrário, favor especificar.

4. Entendemos que o órgão poderá flexibilizar ajustes em relação ao peso do objeto ofertado, admitindo variação de **para mais ou para menos até 10%**, ou seja, peso do equipamento em 160kg . Nosso entendimento está correto, caso contrário, favor especificar.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,



Cynthia Santos Garrido
Coordenadora de Contratos
Aerotech do Brasil

Escritório Central
Avenida General Charles de Gaulle, 100, 3º andar, Pq. São Domingos
São Paulo/SP – CEP: 05124-000
Brasil
Tel.: + 55 11 3074-0270 ramal 0385
Cel.: + 55 11 9 4509-8750
Email: cynthia.garrido@grupoaerotech.com
Web: www.grupoaerotech.com



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

MANIFESTAÇÃO

Senhora Pregoeiro Vanessa Monteiro Rocha,

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao edital do Pregão Eletrônico n. 16/2019 formulado pela licitante Aerotech do Brasil (9043631).

O pedido de esclarecimento foi apresentado dentro do prazo (dia 07/10/2019), ou seja, em até 03 (três) dias úteis anterior a data designada para a abertura do certame (11/10/2019), nos termos do item 119 do edital. Desta forma, é tempestiva.

Assim, Vossa Senhoria solicitou desta unidade demandante e técnica uma análise e manifestação dos esclarecimentos solicitados, conforme Encaminhamento SEMAP/RO (9043640).

Pois bem. A empresa, em síntese, solicita esclarecimento sobre a aceitação por este órgão da flexibilização de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, de algumas especificações técnicas do item 02 do Termo de Referência (EQUIPAMENTO SCANNER RAIOS-X COM ESTEIRA), Anexo I-B do edital, sendo:

- "1. Entendemos que o órgão poderá flexibilizar ajustes de dimensões na especificação do objeto, admitindo variação para mais ou para menos de até 10%, ou seja, largura do túnel de inspeção de 532mm. Nosso entendimento está correto, caso contrário, favor especificar.*
- 2. Entendemos que o órgão poderá flexibilizar ajustes de dimensões na especificação do objeto, admitindo variação para mais ou para menos de até 10%, ou seja, altura do túnel de inspeção de 328mm. Nosso entendimento está correto, caso contrário, favor especificar.*
- 3. Entendemos que o órgão poderá flexibilizar ajustes de potência na especificação do objeto, admitindo variação para mais ou para menos de até 10%, ou seja, tensão anódica do gerador de Raio X de 100KV. Nosso entendimento está correto, caso contrário, favor especificar.*
- 4. Entendemos que o órgão poderá flexibilizar ajustes em relação ao peso do objeto ofertado, admitindo variação de para mais ou para menos até 10%, ou seja, peso do equipamento em 160kg. Nosso entendimento está correto, caso contrário, favor especificar."*

As especificações técnicas mínimas do objeto em questão já possuem as medidas, potências e pesos aceitáveis, dentro de uma faixa variável, com a finalidade de aceitar a maior parte das variações existentes de diversos equipamentos disponíveis no mercado, concomitante as exigências de conveniência e oportunidade desta Administração.

Desta forma, não está correto o entendimento da empresa de que haverá a flexibilização

na aceitação do objeto, com medidas, potências e pesos com variações de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, das especificações mínimas e variações já estipuladas no edital.

Para as especificações questionadas pela empresa, deverão ser apresentados objetos que atendam:

1. Tamanho do túnel de inspeção: largura (vão livre) entre 500mm e 530mm;
2. Tamanho do túnel de inspeção: altura (vão livre) entre 335 e 400mm;
3. Tensão anódica do gerador de Raio X: deve estar entre 110 Kv e 160 Kv;
4. Peso máximo do equipamento: 150 kg (sem os periféricos, tais como monitor, teclado, nobreak e bateria, extensão de esteira).

Essas são as informações e manifestações.

ALEX CORREA DE LELES

Diretor do NUASG/RO



Documento assinado eletronicamente por **Alex Correa de Leles, Diretor(a) de Núcleo**, em 08/10/2019, às 11:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9044372** e o código CRC **C3776964**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0002241-35.2019.4.01.8012

9044372v7